MOÇÃO DE APLAUSOS

Eu, DEILDO NUNES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada a senhora RITA DE CÁSSIA RAIMUNDO, Digníssima Vereadora na Cidade de Conceição das Pedras – MG, por sua postura durante a sessão da Câmara Municipal de seu município, não se calando frente às arbitrariedades que foram escancaradas a todos os presentes.

Estive na última sessão de câmara dessa Egrégia Casa, realizada no último dia 04 de dezembro, e fiquei admirado com a postura da Vereadora Rita de Cássia Raimundo, que não se calou frente às arbitrariedades ocorridas durante toda sessão.

A Vereança é uma das atividades mais nobres a ser exercida perante uma comunidade e, se exercida em prol do bem comum, é um dos principais instrumentos de defesa da população.

Ao vereador deve ser permitido o exercício de suas prerrogativas para que assim possa exercer suas funções precípuas, especialmente a fiscalizadora.

Mas não foi o que ocorreu na sessão em referência, onde presenciei cidadãos sendo policiados, advertidos, amedrontados e impedidos de gravar a sessão, procedimentos que, sem sombra de dúvidas, causa desconfiança da população sobre o trabalho dos vereadores.

A sessão é pública e somente poderá ter essa qualidade se for permitido todos os meios de divulgação, afinal na esfera pública o direito de imagem dos que exercem cargo público é muito menor que o de um cidadão comum. Assim, desde que não atrapalhe ou perturbe as sessões, nem denigram, com montagens, a imagem de vereadores, as gravações são e devem ser livres, e qualquer interpretação contraria neste sentido é ilegal.

Foi estarrecedor ver a Lei Orgânica, desse município, ser jogada às traças, quando o parecer do Tribunal de Contas não prevaleceu em plenário, sem considerar o não cumprimento do quórum de 2/3 estabelecido no art. 134, §3º da Lei Orgânica Municipal.

Além de tudo que presenciei também me causou indignação o fato de eu ter me inscrito para usar a palavra na Tribuna Livre e a Presidente da Casa me pediu para não usar a palavra, justificando que estava previsto para ser uma reunião longa, porém a reunião durou aproximadamente uma hora. Mesmo cerceado de falar, a Vereadora Rita foi a voz que falou por mim.

Vereadora Rita, como colega Vereador que sou, sinto orgulho de sua postura. Fez-me lembrar do político e filósofo Irlandês, Edmund Burke, quando disse: "Para que o mal triunfe basta que os bons fiquem de braços cruzados" e de Martin Luther King que em uma de suas célebres frases, de valor inquestionável, também mencionou: "O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons".

Diante do fato narrado, honra-me muito homenagear a Vereador Rita de Cássia Raimundo, por sua atitude firme e embasada na legalidade, demonstrando que exerce com afinco sua prerrogativa de fiscalizador dos atos do Executivo, para o qual foi eleita.

Apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta e, após aprovada, que seja encaminhada cópia à homenageada.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de dezembro de 2018.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira
Vereador na Câmara Municipal

Em Apoio ao Vereador

RECEBEMOS
Em 06/12/2018
Horas: 13 : 10
Protocolo: 436/2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10/12/18
PRESIDENTE: Marcos Batista
SECRETÁRIO: